

# **introdução**



## NOTA DE APRESENTAÇÃO

1. Não é exagerado reafirmar a importância de que se revestiu o Seminário sobre a Legislação do Trabalho e Emprego, realizado em Macau entre 5 e 7 de Dezembro do ano passado, no qual foram tratados temas de grande acuidade no mundo laboral tais como os da retribuição, das relações de trabalho na Região da Ásia-Pacífico, do contrato individual do trabalho e da duração do trabalho, temas cujo tratamento aprofundado é bem revelado pelas comunicações apresentadas e que, nesta oportunidade, foi entendido fazer publicar.

A importância crescente que, a nível mundial, vêm merecendo as questões do Trabalho e Emprego decorre da progressiva valorização que lhes vem sendo atribuída no plano ideológico como expressão da personalidade humana, causa eficiente do domínio da natureza e da transformação do mundo pelo homem, no plano socio-económico, pelo seu significado na produção e na criação de bens no plano político, pela importância crescente que, na generalidade dos países, vêm conquistando os prestadores de trabalho, assumindo-se ou não como «classes trabalhadoras».

2. A relevância daquelas questões pode, também, pautar-se pelo desenvolvimento crescente que vem ganhando a legislação de trabalho, quer pelo seu contributo na redução das tensões sociais, na medida em que visa estabelecer regras adequadas para resolver, ou pelo menos limitar, aqueles conflitos, quer como instrumento da fixação das condições de trabalho, quer ainda, e finalmente, por força da sua estruturação sobre um elemento teleológico fundamental: o da protecção ao trabalho e ao trabalhador.

Reflectindo — como bem assinalou o Conselheiro Regional da Organização Internacional do Trabalho para as Relações de Trabalho, Senhor Carmelo C. Noriel — uma preocupação partilhada pela OIT com vista à melhoria gradual das condições de trabalho e do nível de vida e à promoção do princípio da justiça social, o Seminário sobre Legislação do Trabalho e Emprego veio permitir uma particular análise das tendências e problemas das relações de trabalho na Região da Ásia-Pacífico, tendo a sua realização constituído um importante passo no tratamento dos temas abordados e na aproximação dos países, territórios e zonas económicas da Região.

3. Daí que se considere extremamente feliz a iniciativa da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, pelos excelentes

*resultados alcançados. Jornadas deste género em tão importantes domínios — como são os do Trabalho e Emprego — apresentam inquestionáveis vantagens pela troca de experiências distintas por parte de quem vive problemas comuns e de que só poderão retirar-se benefícios, no que nomeadamente concerne ao aprofundamento científico dos temas e à aproximação das soluções legais alcançadas.*

Maria do Carmo Romão  
Secretária-Adiunta para a Saúde e Assuntos Sociais